

COXIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

Relatório Resumido Da Execução Orçamentária

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

29/01/2025

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	28.114.600,00	28.114.600,00	28.459.864,75	101,23
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.392.000,00	9.392.000,00	5.930.466,13	63,14
3	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.110.000,00	5.110.000,00	3.544.866,48	69,37
4	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.612.600,00	7.612.600,00	10.552.023,28	138,61
5	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	6.000.000,00	6.000.000,00	8.432.508,86	140,54
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	76.098.130,00	76.098.130,00	105.396.560,60	138,50
7	Cota-Parte FPM	33.028.130,00	33.028.130,00	43.528.520,65	131,79
8	Cota-Parte ITR	4.000.000,00	4.000.000,00	6.987.269,66	174,68
9	Cota-Parte IPVA	5.900.000,00	5.900.000,00	6.326.008,32	107,22
10	Cota-Parte ICMS	33.000.000,00	33.000.000,00	48.173.801,68	145,98
11	Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	170.000,00	380.960,29	224,09
12	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	104.212.730,00	104.212.730,00	133.856.425,35	128,45

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
14	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.455.512,90	20.770.925,14	20.655.122,27	99,44	20.655.122,27	99,44	20.655.122,27	99,44	0,00
15	Despesas Correntes	10.106.866,15	20.646.745,15	20.530.942,28	99,44	20.530.942,28	99,44	20.530.942,28	99,44	0,00
16	Despesas de Capital	1.348.646,75	124.179,99	124.179,99	100,00	124.179,99	100,00	124.179,99	100,00	0,00
17	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.906.732,48	9.077.800,07	7.875.247,94	86,75	7.828.292,10	86,24	7.828.292,10	86,24	0,00
18	Despesas Correntes	5.298.174,36	7.931.620,67	6.730.867,87	84,86	6.730.867,87	84,86	6.730.867,87	84,86	0,00
19	Despesas de Capital	1.608.558,12	1.146.179,40	1.144.380,07	99,84	1.097.424,23	95,75	1.097.424,23	95,75	0,00
20	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	160.000,00	259.318,24	259.318,24	100,00	259.318,24	100,00	259.060,50	99,90	0,00
21	Despesas Correntes	160.000,00	259.318,24	259.318,24	100,00	259.318,24	100,00	259.060,50	99,90	0,00
22	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.797.256,16	3.743.256,16	2.463.369,86	65,81	2.463.369,86	65,81	2.463.369,86	65,81	0,00
27	Despesas Correntes	3.582.400,00	3.528.400,00	2.371.569,86	67,21	2.371.569,86	67,21	2.371.569,86	67,21	0,00
28	Despesas de Capital	214.856,16	214.856,16	91.800,00	42,73	91.800,00	42,73	91.800,00	42,73	0,00
29	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.000,00	3.000,00	400,00	13,33	400,00	13,33	400,00	13,33	0,00
33	Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	400,00	13,33	400,00	13,33	400,00	13,33	0,00
34	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	22.322.501,54	33.854.299,61	31.253.458,31	92,32	31.206.502,47	92,18	31.206.244,73	92,18	0,00

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
36	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	31.253.458,31	31.206.502,47	31.206.244,73
37	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
38	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
39	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
40	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	31.253.458,31	31.206.502,47	31.206.244,73

41	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	20.078.463,80
42	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	20.078.463,80

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
43	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	11.174.994,51	0,00	0,00

44	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
----	--	------

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
45	PERCENTUAL DA RECEITA, DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,35	23,31

LIMITE NÃO CUMPRIDO						
Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
46	Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (x) (saldo final = XIx _d)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (x-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
50	Empenhos do exercício de referência (x)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Empenhos do exercício anterior (x-1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Empenhos de (x-2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Empenhos de (x-3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Empenhos de (x-4) e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

55	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
56	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
57	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
58	Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
62	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	31.419.520,00	37.009.377,46	43.530.611,92	117,62
63	Proveniente da União	18.276.900,00	20.124.757,46	18.795.625,40	93,39
64	Proveniente dos Estados	13.142.620,00	16.884.620,00	24.734.986,52	146,49
65	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
67	OUTRAS RECEITAS (XXX)	4.000,00	1.080.000,00	256.142,44	23,71
68	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	31.423.520,00	38.089.377,46	43.786.754,36	114,96

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
69	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.577.420,00	13.404.106,48	12.244.688,57	91,35	12.146.336,16	90,62	12.111.968,30	90,36	0,00
70	Despesas Correntes	12.566.420,00	13.401.246,48	12.242.828,57	91,36	12.144.476,16	90,62	12.110.108,30	90,37	0,00
71	Despesas de Capital	11.000,00	2.860,00	1.860,00	65,03	1.860,00	65,03	1.860,00	65,03	0,00
72	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	17.795.000,00	38.570.108,78	37.269.305,06	96,63	37.121.659,63	96,24	37.121.400,36	96,24	0,00
73	Despesas Correntes	17.790.000,00	37.529.964,15	36.231.160,43	96,54	36.219.070,00	96,51	36.218.810,73	96,51	0,00
74	Despesas de Capital	5.000,00	1.040.144,63	1.038.144,63	99,81	902.589,63	86,78	902.589,63	86,78	0,00
75	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	410.000,00	353.264,13	345.441,17	97,79	336.254,26	95,18	336.254,26	95,18	0,00
76	Despesas Correntes	410.000,00	353.264,13	345.441,17	97,79	336.254,26	95,18	336.254,26	95,18	0,00
77	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	990.100,00	2.341.100,00	1.243.667,33	53,12	1.243.581,28	53,12	1.242.559,28	53,08	0,00
82	Despesas Correntes	974.200,00	2.275.200,00	1.229.207,33	54,03	1.229.121,28	54,02	1.228.099,28	53,98	0,00
83	Despesas de Capital	15.900,00	65.900,00	14.460,00	21,94	14.460,00	21,94	14.460,00	21,94	0,00
84	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	31.772.520,00	54.668.579,39	51.103.102,13	93,48	50.847.831,33	93,01	50.812.182,20	92,95	0,00

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
91	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	24.032.932,90	34.175.031,62	32.899.810,84	96,27	32.801.458,43	95,98	32.767.090,57	95,88	0,00
92	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	24.701.732,48	47.647.908,85	45.144.553,00	94,75	44.949.951,73	94,34	44.949.692,46	94,34	0,00
93	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	570.000,00	612.582,37	604.759,41	98,72	595.572,50	97,22	595.314,76	97,18	0,00
94	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.787.356,16	6.084.356,16	3.707.037,19	60,93	3.706.951,14	60,93	3.705.929,14	60,91	0,00
96	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.000,00	3.000,00	400,00	13,33	400,00	13,33	400,00	13,33	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	54.095.021,54	88.522.879,00	82.356.560,44	93,03	82.054.333,80	92,69	82.018.426,93	92,65	0,00

Nota Explicativa										
Nota Explicativa										

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Instruções de Preenchimento:

A Cota-Parte FPM (linha 7) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea “b”, incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas “d” e “e”, do art. 159, I, da CF. (Pág. 390 do MDF 14º Edição – versão 2).